



MEC/UFC

RESOLUÇÃO N.º 14/CEPE, DE 07 DE ABRIL DE 2006

Aprova o projeto do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 07/04/2006, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Mestrado em Engenharia Mecânica tem como principais objetivos: 1) formar profissionais qualificados para atuar no magistério e na pesquisa para o desenvolvimento científico e tecnológico em energias alternativas; 2) desenvolver pesquisas de novos conhecimentos e tecnologias aplicados a processos, equipamentos e sistemas que utilizem as formas de energias alternativas como única fonte, associadas entre si e/ou a outras formas de energia convencional; 3) contribuir para o desenvolvimento da indústria regional, em particular nos setores de energia e metal-mecânico;

considerando que o projeto foi aprovado no âmbito da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação **stricto sensu**,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º 23067.21452/05-43, o projeto de implantação do **Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica e de Produção, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de abril de 2006.

Prof. René Teixeira Barreira
Reitor